CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO

CNPJ: 02.766.733/0001-67

ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº 600, JEREISSATI II, MARACANAÚ- CE

E-MAIL: HERBERTEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR

FONE: (85) 3383-3830 PROCESSO Nº:09/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de instalação elétrica com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante:
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 10 de Fevereiro de 2025.

José ENILDO MOREIRA DE CASTRO Presidente do Conselho Escolar-

> José Trildo Moreira de Castro Processonte do Conselho

> > Purtana 242 1/2017



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO - A

1	PESQU	ISA N°: 09 / <u>2025</u> .					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF HERBERT JOSÉ DE SOUZA-BETINHO 3 Nº DO CNPJ: 02.766.733/0001-67						
4	ENDER	ENDEREÇO: AVENIDA VI, Nº600, JEREISSATI II, MARACANAÚ – FONE: (85) 3383-3830					
5	MARACANAÚ: 10/02/2025 MARACANAÚ: 10/02/2025 MARACANAÚ: 10/02/2025 MARACANAÚ: 10/02/2025 MARACANAÚ: 10/02/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					-,	
6	Solic	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7		Bens Materials/Serviços					
QUADRO 1	7.1- N°	7.2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	1	Serviço de instalação de 2 quadros de distribuição,1 con 12 comandos e 1 com 24 comandos, com barrament com distribuição elétrica para 09 salas de autontemplando 02 ares-condicionados por sala. Cabo 04mm com: aterramento, neutro e fase; com tubulaç rígida e caixa de alumínio em 1 1/2.	as de SERV.	1			
	(CA	. Se faz necessária a apresentação da certidão de acervo técn T) e contrato com engenheiro responsável pelo acompanhame recução do serviço.					
7.7	-Preço	TOTAL: (R\$):					
A) 1 B) F C) I	odos c eríodo Prazo d D pagai	er atendidas as seguintes condições: de itens da planilha deverão ser cotados; de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentaçã de entrega/execução de 8 05 dias a partir escolar mento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da ação pela Unidade Executora.	DA EMISSÃO DA		Compra/Serviço FISCAIS/FATURAS CO		
9	Nome do Proponente;						
10	Endereço:						
11	CPF ou CGC: 12 RG:						
13	Assinatura do Proponente:						